



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2026
CONTRATO N.º 1.149/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.351.078/0003-37.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de agosto de 2026.

OLEGÁRIO FREIRE
Secretário Municipal de Serviços Públicos de Patos
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico n.º: 065/2026 – PMP.
Processo Administrativo n.º 209/2026

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ de n.º 03.422.922/0001-85** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A VENCEDORA**, tendo em vista que **APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** e assim **ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

Patos (PB), 12 de agosto de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026
(Entrega de documentos e exames médicos)

O **MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do(a) Candidato(a) Aprovado(a) do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2025, de 23 de junho de 2025, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto n.º 022/2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2026, e:

CONSIDERANDO, a homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2025;

CONSIDERANDO, que o número de vagas livres de provimento efetivo criadas por lei é o mesmo quantitativo a ser preenchido pelos candidatos convocados na presente chamada;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público envolvido e o cumprimento dos dispositivos legais.

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **24 de agosto de 2026** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2025, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Sala de Reuniões) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, 1.º andar, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.2:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência (recente);
 - Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato.
 - Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
- Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual (Abrangência Civil e Criminal – 1.º e 2.º graus).

12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo, a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.3 - Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem - do Edital n.º 001/2025. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- Ureia;
- Creatinina
- V.AST;
- V.ALT;
- Ácido Úrico;
- Glicemia de Jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;

- Eletrcardiograma com Laudo;
- Eletroneurolograma com Laudo;
- Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- Laringoscopia com Laudo;
- Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração – Sala de Reuniões (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins, 1.º Andar, - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **24 de agosto de 2026** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os candidatos constantes no anexo deste edital

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.
- Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.
- Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
 - O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 12 de agosto de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2026
Anexo Único – Item 3.2

INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1968015	JEAN DAVID DE MORAIS CEZAR	5	Classificado	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ampla Concorrência

GOVERNO MUNICIPAL

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB